



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
22/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 170/2023 de 22/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS403,74 (quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
559 - 3.3.90.93.00.00	184 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	403,74
	Total Suplementação:	403,74

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000 Fonte: 184

Total da Receita: 403,74



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
22/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
22/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 171/2023 de 22/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$5.300,00 (cinco mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA		
499 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	
Total Suplementação:			5.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO		
113 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.300,00	
Total Redução:			5.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
22/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 911

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ:
11.504.898/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada e habilitada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, drenagem, terraplanagem, orçamento, sinalização viária vertical e horizontal e passeios com acessibilidade para serem aprovados na SEDU.

VALOR: **R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Dispensa 022/2023- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 21 de junho de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 911

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CNPJ: 41.227.145/0001-07

OBJETO: **Aquisição de uniformes e materiais esportivos devidamente personalizados destinados a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Bom Sucesso – PR.**

VALOR: **R\$ 33.338,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Dispensa 023/2023- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 22 de junho de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-159/2023.

DATA: 22 de Junho de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Pamela Cristina Orácio, matrícula nº-203901- cargo Comissionado Assessor da Seção de Ensino Infantil- inscrita no CPF/MF- 091.078.xxx-xx 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 17/05/22 a 16/05/23 a partir de 20/06/23 a 19/07/23 devendo retornar suas atividades normais em 20/07/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a a 20/06/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de junho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-158/2023.

DATA: 21 de junho de 2023.

-concede insalubridade-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Pamela Carla de Faria Duarte, Matrícula nº-202305 cargo Psicólogo, inscrita no CPF/MF- 072.864.xxx-xx lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, conforme Requerimento Protocolado sob nº- 314/23 Adicional de Insalubridade-Art.96- VII da Lei Municipal nº 1345/12.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de junho de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**